Anno 1.° — Quinta-feira, 19 de Outubro de 1911 — Numero 37

A LIBERDADE

Jornal Republicano

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)
AVEIRO

Director, proprietario e editor
ALBERTO SOUTO

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura
AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

Que o governo governe!

A banditagem monarchica, a baixa ralé moral do defunto regimen que se metteu na conspirata, quiz levantar no paiz a guerra apostolica e restaurar com a guerra apostolica a monarchia dissoluta de tenebroso passado.

A conspirata não tinha em vista a restauração d'aquella monarchia liberal que, como a melhor conquista do seu tempo, os nossos antepassados desejaram.

Não se tentava restaurar a monarchia das côrtes de 22, nem a monarchia de 36. Nem a monarchia de Fernandes Thomaz, nem a monarchia de Manuel Passos. Nem mesmo a monarchia theoricamente conservadora de Silva Carvalho, de Agostinho José Freire, de Mousinho da Silveira. Tão pouco, é bem de ver, se pensava restaurar a monarchia de Almeida Garrett, de José Estevam, ou a do bispo de Vizeu.

Todos esses illustres varões, se agora vivessem, teriam as portas marcadas a giz para serem trucidados pelos continuadores do miguelismo e da reacção, que tanto os perseguiu e tanto os ameaçou, como agora succedeu a bons republicanos odiados pela malta.

A monarchia que se queria restaurar fazendo a desordem em nome d'aquella falsissima e estupida ordem que é a oppressão clericalista e a demagogia reaccionaria, era a monarchia da forca e do cacete, do santo officio e do escapulario, do *parvenu* e do beato, do frade e do sangue azul.

Era a monarchia que cortava cabeças e fazia balouçar desgraçados na corda das forcas; era a monarchia da violencia, da roubalheira, da dissolução.

Mas o peor mal da victoria d'essa criminosa tentativa não seria o morticinio dos republicanos, umas *Vesperas Sicilianas* da democracia portugueza; não seria o saque ás casas odiadas, nem as violencias de toda a ordem feitas sobre as familias dos bons cidadãos; não seria o assalto ás repartições e aos logares publicos feito por essa malandragem esfomeada; não seria o latrocinio aberto na nossa administração; não seria só o vermos os nossos regimentos voltarem a servir de irmandades fardadas das procissões; os ricos e apadrinhados isentarem-se da contribuição de sangue em detrimento dos pobres e dos humildes; não seria a continuação d'essa politica de concussão e de saque dos ultimos tempos da monarchia.

Os frades nos pulpitos deitando pela bocca labaredas de odio e vomitos de veneno, as congregações religiosas entrando de cruz alçada cantando ladainhas com aquelle fumo de incenso da queima dos condemnados que encheu por vezes a Praça Velha do Porto, a maldita cacicagem a arrebanhar os povos em carneiradas sem dignidade.

O mal para o paiz, d'essa restauração d'uma monarchia que não seria a monarchia liberal de outros tempos, mas a monarchia negra, dos tempos torvos das perseguições miguelinas, dos tempos do bandoleirismo traiçoeiro e tigrino de Costa Cabral, dos tempos das arteirices ratoneiras de Rodrigo da Fonseca, dos tempos pavorosos de João Franco, mas ainda mais baixa, mais vil e mais abjecta do que todo esse ignominioso passado, o mal de essa restauração torpe e mesquinha, não seria esse apenas.

O mal seria bem maior, bem mais grave, immensamente pavoroso, qual o do nosso desprestigio perante o mundo culto, da desorganisação social e economica do paiz.

* * *

Não vivem os povos de retrocessos, nem de leviandades. Vivem, progredindo e progredindo ponderadamente, firmes nos passos que dão, com arrôjo embora, mas com segurança.

Os nossos desvaríos constitucionalistas com as luctas civis a toda a hora accesas, com o paiz em sobresaltos continuos, foram-nos prejudiciaes em extremo.

A propria agitação republicana dos ultimos annos não poderia prolongar-se, com risco dos mais altos interesses do paiz. Ou a monarchia se lançava n'um caminho honesto, de recta administração e de liberdades e nos desarmava pela razão, ou a monarchia nos esmagava pela força n'um decisivo recontro armado. Este era o dylema, fatal e inevitavel, como foi.

A situação era insustentavel. E como a monarchia não cedeu no campo das razões por ser incapaz de honestidade e nos não esmagou no campo da força por não ter força, a Republica venceu.

A agitação prolongada é a asphyxia das nações e o nosso dever hoje é não deixar prolongar a agitação para não deixar asphyxiar o paiz.

Pelas razões não nos vencem os rebeldes partidarios da monarchia porque elles não teem razões. Que pretendem restaurar? Não apontam um exemplo de bella acção que precisem repetir.

Restaurar a politica que a todos aborreceu? O principio monarchico que não cabe no moderno direito nem em raciocinios atilados? A administração dos dinheiros que foi o saque e o roubo? Os jesuitas que a monarchia absoluta de Pombal expulsou e as congregações que o constitucionalismo de D. Pedro IV e de Aguiar extinguiu?

Com que ideias, com que razões nos pretendem vencer, pois?

Com que força pensam derrotar-nos?

Com a força de meia duzia de bandidos aqui e alli assoldadados miseravelmente contra todos os republicanos, contra todo o povo e contra todo o exercito?

A situação é pois republicana, pela razão, pelo direito, pelo facto e pela força indomavel dos defensores do novo regimen.

O que compete á Republica é governar e para governar, estabelecer e firmar a ordem e debelar inergicamente todas as tentativas de revolta, porque a agitação paralysa os negocios, retrahe os capitaes, difficulta as relações, desprestigia os governos, indisciplina os povos e atraza toda a vida economica e social d'uma nação.

Que o governo, governe.

Com inergia e com decisão, repetimos, sem receios e sem hesitações.

Os povos não se governam com o coração apenas. Querem cerebro e querem pulso.

Passos Manoel, perdeu o esforço generoso de 36 com o seu platonismo.

Lamartine perdeu a segunda republica, com as suas poesias.

Castellar perdeu a republica hespanhola com os seus sonhos bellos de orador sublimemente palavroso.

Entre nós Antonio José de Almeida ia seguindo a esteira dos poetas formando partido com assomos de rethorica e entregando a Republica aos monarchicos, com a sua decantada politica de attracção.

Não queremos um governo de força e de violencia; o que queremos, porque o paiz precisa d'elle, é um governo inergico, que dê força aos republicanos e saiba governar um povo segundo os principios democraticos com a largueza de gesto, e a firmeza de mão e a vista attenta que se exigem do homem de leme nos mares penhascosos e revoltos.

* * *

Politica de attracção?

Não é precisa. Quem tiver amor ao seu paiz e quizer vir, que venha. O espaço é grande, os logares são muitos. Para os seus cinco milhões de habitantes, tem a terra portugueza logares bastantes onde caibam todos os berços, todos os lares e todos os tumulos.

Se amam o progresso, que venham. Ha ahi tanto em que empregar esforços uteis e actividades honestas!

Da escola á queda de agua, da mina ao caminho de ferro, do porto ao canal, do inculto á colonia, da créche á sociedade artistica e scientifica, ha ahi tanta obra, tanta empreza, tanta instituição que exigem o concurso de todos, que precisam de tanto trabalho!

Que venham se amam o seu povo e o seu paiz.

Nunca n'este jornal se repelliu ninguem que chegasse. Nunca tivémos um desprimor para aquelles que de nós se approximaram.

Politica de attracção, só uma — a politica honesta, o governo que administre e governe com a força republicana para o paiz inteiro.

Podiam os monarchicos honestos, de cerebro illuminado e intelligencia aberta, de alma generosa e nobre e intentos patrioticos, applaudir essa conspirata criminosa, de uma demagogia beata e reaccionaria, louca, prevertida, reptiliana, que tentava restaurar, pela anarchia, um passado de vergonhas?

Não!

Pois que esses se approximem de quem quer a ordem, a paz, o progresso e a prosperidade da Patria.

Para os outros, nem uma complacencia, nem um perdão!

Governe o governo e a agitação ficará debelada de uma vez para sempre!

Alberto Souto,
Deputado.

Ao snr. governador civil d'Aveiro

Desejamos que sua ex.ª faça aparecer sem perda de tempo a syndicancia da Camara Municipal de Aveiro.

Precisamos de saber o que foi essa administração que lançou o municipio na insolvencia.

Precisamos de saber em que se gastou o dinheiro do municipio.

Precisamos de saber se o empreiteiro da construcção dos asylos recebeu todo o dinheiro gasto.

Precisamos de apurar responsabilidades e absolver innocentes se se provar que não houve illegalidades na perdularia administração municipal d'essas famosas vereações a que presidiu o franquismo ou fazer castigar sem contemplações, sem nenhuma especie de contemplações, aquelles que tiverem a responsabilidade nos descalabros e nas vergonhas do municipio.

OUTRO QUE NÃO QUIZ CREAR DIFFICULDADES Á REPUBLICA

A *Educação Nacional*, onde o snr. dr. Jayme Lima vinha ultimamente de pontifical, desperdiçando o seu talento, a fazer prodigios de equilibrio, para não dizer abertamente que era preciso derrubar a Republica e abrir o caminho a Paiva Couceiro e á restauração da monarchia que fez a dictadura franquista;

A *Educação Nacional* que emparelhou com o *Porto* no ataque á lei de separação, não quiz levantar embaraços á Republica. Teve razão e tino.

O actual governador civil do Porto já quiz uma vez demittir-se por não poder conter o povo no ataque ao Centro Catholico, onde fez tudo em cavacos.

A maior generosidade que póde haver com os conspiradores, é livral-os da colera popular.

Dr. Souza Junior

A furia almeidista não admitte que sejam republicanos, se não os ferrenhos monarchicos que engraxam as botas do pavão e os thalassas que o snr. Almeida sentou á meza do orçamento da Republica.

A vez coube agora ao illustre homem de sciencia e ferveroso republicano que é o dr. Souza Junior, como poderia caber a nós proprios.

Fiquem-no sabendo os velhos republicanos — quando aparecerem em publico em defeza da Republica precisam de um salvo conducto do snr. Almeida para não serem apodados de monarchicos por quem tem protegido todos os conspiradores graúdos e todos os conselheiros da monarchia.

Mette nojo o snr. Almeida com a sua politica de attração da cacicagem monarchica e com a sectaria e despeitada repulsão de todos os velhos republicanos.

Mette nojo, mas tambem mette dó vêr liquidar-se tão tristemente uma figura republicana que foi sympathica nos tempos de isempção.

Em resposta ás garotices do jornal do snr. Antonio José de Almeida, o nosso amigo e senador dr. Souza Junior dirigiu ao *Mundo* a seguinte carta:

Meu caro França Borges. — Venho pedir-lhe a fineza de publicar no seu muito lido *Mundo* algumas considerações em resposta á *Republica*, que hontem e hoje insiste em apontar-me como antigo progressista. Não tem a minima auctoridade para atacar *adesivos* o jornal que representa as ideias politicas do ex-ministro do interior, simplesmente porque n'aquelle orgão se tem feito escandalosa defeza de varios individuos que foram figuras de destaque na monarchia até 5 de outubro, *verbi gratia* Fevereiros e Sarzedas; e mais ainda por se encontrarem ao lado do snr. Antonio José d'Almeida parlamentares que estiveram com a monarchia até á sua quéda. Portanto, mesmo que eu fôsse um *adesivo*, não se comprehendia a insistencia da *Republica* senão pelo facto de ferir um amigo de Affonso Costa. Mas a impertinencia do jornal do snr. Almeida é profundamente injusta quando se sabe—sabe-o todo o partido republicano do Porto e sabem no os republicanos das Ilhas Terceira e de S. Miguel—que eu sou um republicano militante desde a dictadura franquista.

Mais ainda. O ex-ministro do interior sabe muito bem, sendo eu companheiro de hotel aqui em Lisboa em 1909, me tratou como correligionario. E' até muito curioso o facto seguinte: por ocasião da cheia do Douro, em dezembro de 1909, fômos para o norte, o snr. Almeida e eu, no mesmo comboio, dirigindo se s. ex.ª para Coimbra e eu para o Porto. Na estação do Rocio estavam varios republicanos e entre elles Affonso Costa e França Borges; pois foi o snr. Almeida quem me apresentou áquelles meus amigos dizendo textualmente:

Apresento-lhes o dr. Sousa Junior, nosso correligionario.

Mais ainda. Assisti ao ultimo Congresso do Partido Republicano, no Porto, e falei justamente na sessão presidida pelo snr. Almeida sobre o clericalismo, sustentando a necessidade de travar contra elle uma luta sem treguas. Depois fui um dos convivas do banquete no theatro então chamado Principe Real. Sou, portanto, republicano antes de 5 de outubro, snr. Almeida; sou-o sem aspirações a logares de destaque, mas disposto a não permittir a quem quer que seja que me desloque da minha posição de soldado dedicado. E sinto-me bem n'este posto por ter a consciencia de haver conquistado; graças a um trabalho persistente e probo, um nome que não deshonra a Republica. E' claro que me reservo o direito de me arregimentar onde quizer, embora isso pese a chefes empavoneados e ôcos. Com esses, é evidente, nunca estarei e sempre que o julgue oportuno direi em publico os motivos por que repudio a superintendencia na politica republicana de verdadeiras mediocridades. Cá na galeria, onde tem logar o povo, patearei os comediantes que me não agradem. E estou no meu direito.

Perdoe-me a maçada, meu caro França Borges, e mande o seu amigo dedicado

Souza Junior.

A indignação e a exaltação do povo contra os conspirantes é enorme. Um pequeno rastilho póde fazer explodir uma mina.

Um pequeno incidente, a mais pequena provocação, póde determinar as mais tristes represalias.

Um protesto

No dia 15 do corrente reuniram os republicanos de Alcantara, para apreciar um artigo publicado no celebre *Intransigente*. N'essa reunião foram votadas as seguintes moções:

Os republicanos de Alcantara, tendo conhecimento do artigo editorial publicado em 14 do corrente no jornal o *Intransigente*, e reputando-o uma verdadeira affronta aos brios e á dignidade dos republicanos d'esta freguezia, que na sua quasi totalidade repudiam por completo a obra politica do *bloco*, e abraçam com enthusiasmo o programma politico do Partido Republicano Democratico, estando, portanto, incluidos no numero dos injustamente apontados como arruaceiros inconscientes, resolvem: devolver ao snr. Machado dos Santos as calumnias e gratuitas insinuações feitas no seu jornal; manifestar o seu completo apoio á acção politica do Partido Republicano Democratico, que consideram, n'este momento, a unica conveniente aos interesses da Republica.

A assembleia, inteirada da leitura do artigo e tendo em vista que o jornal o *Intransigente* está sufficientemente exautorado pelos processos jornalisticos adoptados, resolve emparceiral-o com os jornalistas do *Portugal* e do *Povo de Aveiro*, que conceito algum merecem dos republicanos sinceros.

Lisboa, 15 de outubro de 1911. — O socio, *Manuel Gomes Salvado.*

Em tudo *intransigente*, menos com a pensão... de mar e guerra, o heroe!

REGISTO CIVIL

Encontra-se já n'esta cidade o snr. dr. Alfredo Nobre, conservador do registo civil.

Como sua ex.ª estivesse bastante tempo retirado do serviço, em virtude da sua grave doença, commetteram-se por ahi algumas irregularidades, que já aqui apontámos, a que sua ex.ª porá cobro, o que immensamente desejamos.

O maior castigo que se poderia infligir aos conspirantes, era soltal-os no meio do povo indignado.

CARTEIRA D'UM ALDEÃO

OS INIMIGOS DA REPUBLICA

O que é que lhes inspira o seu odio contra as instituições?

O que é que os leva a arriscar a liberdade e a derramar o seu sangue n'uma lucta fratricida?

E' ainda a fé nos principios monarchicos?

E' a convicção de que só a monarchia poderia fazer a regeneração politico-social de que a nação tanto carecia para poder viver no convivio das nações cultas e entrar desassombradamente no caminho do progresso?

E', emfim, a ideia d'um Portugal novo, livre e redimido pelo proprio regimen que o precipitou na desgraça?

Parece-me que ninguem o acreditará, por menos avisado que seja.

O que fez a monarchia? O que fizeram todos os partidos monarchicos?

A ruina da nação.

Como?

Por meio d'uma administração corruptissima e d'uma politica infame.

E o que faria ella agora?

Completaria a sua obra de latrocinios e de oppressão, supprimindo todas as liberdades, perseguindo e anniquilando todos os adversarios, suffocando todos os protestos e procurando annullar, reduzir á impotencia todas as forças vivas da nação, até nos entregar ao extrangeiro.

Esperar o contrario, seria a maior, a mais rematada das loucuras.

Oh! não! Não é o amor da Patria que anima, que impelle os inimigos da Republica na senda arriscada em que se lançaram.

O que os impulsiona, o que os arrasta para a lucta é o mais torpe egoismo alliado ao fanatismo mais estupido e feroz.

Quem são elles?

Os jesuitas e todas as associações por elles inspiradas, com a quasi totalidade do alto e baixo clero nacional, os fidalgos *snobs* e beatos da côrte de D. Manuel, os partidarios do pretendente D. Miguel, os quadrilheiros dos antigos bandos monarchicos, e aquellas creaturas que, envolvidas nas trevas da ignorancia e desorientadas politicamente pelo padre, suppõem a Republica um regimen de condemnados, de reprobos, e a monarchia a unica fórma de governo agradavel a Deus.

Os peores de todos elles são o jesuita e o clero da nação.

O odio da reacção clerical contra a Republica é já muito antigo, tão antigo como a idéa da implantação do novo regimen em Portugal.

E' o odio da egreja romana, comprovado em innumeros factos e expresso no *Syllabus*, o seu programma politico, contra todas as instituições e principios liberaes.

A Companhia de Jesus sabia que seria escorraçada pela Republica, porque esta não lhe perdoaria por cousa alguma a sua nefasta e criminosa acção na vida politica e economica do paiz e no seio do povo.

O clero nacional já esperava que a Republica viesse desligar a religião do Estado, pondo um freio á exploração que á sombra da mesma religião elle vinha fazendo entre os incautos.

Os jesuitas nunca se prenderam com o bem da nação onde conseguiram entrar.

Ambiciosos, sem escrupulos, educados nos principios mais egoistas, obedecendo todos á mesma senha, que acceitam sem protesto, apenas se prenderam sempre com os seus interesses e com os da egreja.

O clero nacional não se alheia tanto do bem da nação, mas colloca sempre em primeiro logar as suas conveniencias ou as da egreja.

Emfim, o jesuita nem ama a sua patria, porque ou a abandona ou a ajuda a explorar em proveito da communidade, nem se torna dedicado pelo paiz onde se estabelece; e o clero nacional sacrifica a sua patria aos interesses da egreja.

E' bem certo o que diz o celebre economista belga Emilio de Laveley a este respeito:

> A verdadeira patria do clero é Roma. Sacrificará, pois, se fôr preciso, o seu paiz á salvação ou ao dominio do papa, chefe infalivel do seu culto e representante de Deus na terra. Catholico primeiro que tudo; depois, se o interesse do catholicismo o permittir, belga, francez ou allemão.
>
> Os frades não teem patria. O frade conhece menos uma patria do que o padre. Servo do papado, destacado dos laços locaes, não vive senão na egreja, que é universal, e não tem outro objectivo senão o seu reino, que seria tambem o d'elle. Como conservará o estado a sua independencia em presença do clero e do monarchismo, que querem ser os senhoros e que dominam o povo pelos meios de acção os mais irresistiveis?

A egreja foi sempre inimiga irreconciliavel da Liberdade, oppondo-se tenazmente a todos os principios modernos, o que é geralmente sabido, sendo confessado por ella propria.

A reacção religiosa annullou os effeitos da grande revolução franceza, fazendo com que ella não produzisse os fructos que se esperavam, como observa o notavel historiador e poeta francez Edgar Quinet no seu livro sobre esse grande acontecimento revolucionario e o comprovam outros historiadores celebres; tem feito com que o constitucionalismo seja nos paizes onde ella exerce a sua nefasta e criminosa acção uma enorme burla, e ha-de procurar annullar sempre todas as tentativas liberaes feitas n'esses paizes.

Apesar, porém, d'esses esforços do clericalismo, a sua derrota completa não tardará muito, porque a idéa da Liberdade vae-se radicando dia a dia em todos os espiritos, e os povos vão-se libertando do jugo romano.

Ao desabar da Companhia de Jesus, succedeu quasi por toda a parte a queda do absolutismo, e sobre os escombros da egreja, nas nações onde ella mais se tem arruinado, teem-se implantado com o mais seguro exito os modernos principios liberaes, havendo já hoje pouco, mesmo entre os maiores fanaticos, quem seja capaz de defender a theoria do direito divino como nol-a pinta Bousset na sua *Politique tirée de l'Escripture Sainte*.

O peor inimigo da Republica a combater depois do clero nacional e da Companhia de Jesus é o antigo cacique monarchico, outra creatura que decerto nunca sentiu no peito o fogo sagrado do amor da patria.

A politica chamada de attracção tem sido um erro, um desastre.

E' necessario reflectir que o cacique nunca poderá ser um republicano sincero, porque nunca foi movido senão pelo mais vil interesse, pelo mais sordido egoismo.

Entre os caciques não ha selecção nenhuma a fazer.

Apenas o triumpho da monarchia se lhes antolhasse como um facto real, elles revoltar-se-iam todos contra a Republica, fazendo todo o mal possivel aos verdadeiros republicanos, tratando-os como a feras.

Os camaleões retomariam immediatamente a sua côr primitiva.

Ha muitos homens cheios de intelligencia e saber e possuidores d'um caracter honestissimo que se affastaram sempre da politica monarchica por esta lhes repugnar, conservando-se neutraes, ou que foram postos systematicamente de parte pelos quadrilheiros que exploravam a nossa infeliz Patria.

Esses, sim. Esses é que a Republica se deveria esforçar por attrahir, chamando-os a cooperar na sua obra de emancipação e de progresso.

Do contrario, a sua politica não se deverá chamar de attracção, mas sim de capitulação.

Quanto aos outros, aos caciques, o dever é... vigial-os com todo o cuidado e pol-os a ferros ao menor signal de revolta.

Resta ainda um outro inimigo da Republica digno de attenção, o mais numeroso, talvez, mas o mais inconsciente: o povo analphabeto, instrumento cego da reacção.

Para esse, o remedio é libertal-o dos preconceitos religiosos e fazel-o comprehender e amar a Republica por meio da instrucção.

E conseguido isto, os outros ficarão completamente anniquilados, porque lhes faltará o seu principal apoio: o povo ignorante e fanatico.

Frossos, 15—10—911.

Castro Maia.

A administração d'*A Liberdade* entregou á commissão dos festejos de 5 d'outubro a importancia de 14$000 reis, provenientes da sua subscripção no n.º 31.

Com razão

O nosso collega *Democrata* tem razão; immensa razão, no que diz ao snr. dr. Cherubim Guimarães em seu ultimo numero.

Não fômos d'aquelles que estiveram com o trabalho de attrahir o auctor do artigo em que se accusaram os republicanos de repellirem as adhesões. Estivémos n'esse jantar; fallámos n'esse jantar de homenagem a José Casimiro. As nossas palavras lá, como sempre e em toda a parte, julgámol as o bastante para attrahir homens honestos, sem lhes dirigirmos especiaes pedidos que não iriam bem a elles, que não iriam bem a nós.

Veja o collega o que valia fazer politica de attração: aos convites para entrar no partido republicano, tomar n'elle até um logar distincto e prestar serviços á Republica, o dr. Cherubim responde... dizendo que os monarchicos foram repellidos!

Basta!

A's pessoas que nos felicitaram pelo artigo do nosso ultimo numero *Basta!*— os nossos agradecimentos.

Agradecimento

A Commissão Municipal Administrativa do concelho de Aveiro, vem por esta fórma agradecer a todas as collectividades locaes, á cidade e aos povos do concelho, a sua cooperação e o seu esforço, que tanto contribuiram para levar a cabo as brilhantes festas com que este municipio commemorou o primeiro anniversario da implantação da Republica, em *5 d'outubro*.

Aveiro, 16 de outubro de 1911.

O vogal servindo de presidente,

Manuel Augusto da Silva.

CONVENTO DE JESUS

AO SNR. GOVERNADOR CIVIL

Mais uma vez. Desejamos que s. ex.ª faça averiguar quem auctorisou a venda de carros de lenha, madeiras velhas ou outros objectos que têm sahido do convento de Jesus.

Se forem precisas testemunhas nós damos as testemunhas do facto que se não fosse um abuso, seria um roubo praticado contra uma propriedade publica.

CONFERENCIA

No domingo ultimo, realisou uma conferencia no Centro Escolar Republicano d'esta cidade, o snr. dr. Barboza de Magalhães, illustre deputado da nação.

A vasta sala do centro regorgitava.

O dr. Barboza de Magalhães produziu uma oração de grande valor, explicando as principaes leis da Republica e analysando com especial attenção e conhecimento as leis da separação, divorcio, registo civil, e credito agricola.

O conferente foi a cada passo interrompido por vibrantes applausos, soltando-se enthusiasticos vivas ao Partido Republicano Democratico, a Affonso Costa, á Patria e á Republica.

O snr. Governador Civil, encerrando a sessão, agradeceu ao dr. Barboza de Magalhães a sua magnifica conferencia e communicou os cumprimentos enviados de Vinhaes para o povo da cidade pelo snr. Major Peres, commandante da columna de operações.

O 24 foi então saudado com estrepitosas acclamações por toda a vasta assistencia, ouvindo-se morras aos traidores, vivas ao exercito, ao 24 de infantaria, ao major Peres, ao dr. Barboza de Magalhães, á Republica, etc.

Como d'antes?

Consta-nos que uns individuos do concelho de Estarreja resistiram ha dias a umas intimações da capitania do porto de Aveiro, escudando-se na influencia protectora do snr. dr. Egas Moniz.

O caso parece que impressionou muito mal o digno capitão do porto e a nós não nos poderia impressionar melhor.

Não atribuimos a culpa do facto ao dr. Egas Moniz; desejamos comtudo, que o illustre deputado faça saber aos amigos que a sua protecção não póde ir até ao ponto de á sua sombra se desrespeitarem as leis e ficarem impunes as transgressões.

Somos insuspeitos para fallar no assumpto.

Estivemos na administração do concelho de Estarreja depois da proclamação da Republica. Intendemo-nos sempre tão bem com o snr. Egas Moniz, como de resto, com toda a gente que nos procurou facilitar o exercicio d'aquelle cargo, que nos chegaram a apodar de dissidente. Nunca alli fizemos um favor contra lei, nunca admittimos que ninguem nos fizesse um pedido com a protecção de influencias alheias e que estas servissem para perseguir alguem ou para isemptar alguem de responsabilidades. Como auctoridade, como republicano, como deputado, temo-nos recusado sempre formalmente a dispensar protecção a quem quer que seja para infrigir alguma disposição legal.

Nunca consentimos nem consentiriamos que o nosso maior amigo, que uma pessoa da nossa propria familia, se acobertasse com a nossa valia ou a nossa situação para commetter o menor abuso. Bem pelo contrario, não deixamos nunca de ensinar o respeito á lei e de affirmar que negaremos sempre a menor protecção a quem falte ao cumprimento dos seus deveres. Sem isto não póde haver Republica.

Pela nossa parte, a nossa politica será sempre assim feita. Nem padrinhagem, nem favoritismo.

Quem tem direito, acostume-se a pugnar pelo seu direito. Quem tem razão acostume-se a proclamar a sua razão. Nada de padrinhos, nada de protecções escandalosas. Acabe-se com essa perniciosa e dissolvente costumeira que rebaixou a nossa politica, a nossa administração, a nossa justiça, toda a nossa vida social.

Esta é a educação que nós temos feito; isto é o que temos prégado, hontem na monarchia, hoje na Republica. Assim não faremos caminho na politica? Não importa. Quando sahirmos d'ella, sahiremos como entrámos — com a consciencia limpa como o christal e a neve.

O nosso desejo é que o snr. dr. Egas Moniz continue no seu concelho a educação republicana que nós por lá começámos com toda a isempção e desinteresse e que tire da cabeça dos seus amigos, com palavras, exemplos e factos, essas patranhas velhas da velha cacicagem que a Republica não póde deixar inxertar no seu organismo.

A despronuncia dos conspiradores de Aveiro

A indignação que causou o despacho de despronuncia dado pelo juiz de Aveiro no processo de alguns dos conspirantes, chegou tambem ao Parlamento.

Alli se referiu ao caso, criticando-o em termos eloquentes, o grande parlamentar que é Affonso Costa. A elle se referiu tambem o dr. Barbosa de Magalhães, ambos acentuando o facto de esses presos terem sido pronunciados e despronunciados pelo mesmo juiz; a pressa com que esse despacho foi dado e ainda o facto de serem dados como reconhecidos conspiradores no relatorio do integro magistrado que é o dr. Costa Santos.

Pela nossa parte nada dissémos nem coisa alguma acrescentaremos por não conhecermos detalhadamente o processo.

Diremos apenas que a indignação dos republicanos de Aveiro é bem legitima, pois todos estão convencidos da cumplicidade de alguns, pelo menos, dos que foram despronunciados.

Que tenham agora juizo, muito juizo.

D'esses, Domingos Campos e Flamengo, teem mulher e filhos.

Teem tambem lingua de mais. Pois que pensem mais nos filhos e que deem menos á lingua. Nós não admittiremos provocações, não consentiremos nenhuma provocação!

Nunca nos regosijámos com a prisão de ninguem. Muito menos nos regosijámos com a prisão, por crime de conspiração, excitação á guerra civil, cumplicidade na ignobil traição paivantesca, de qualquer patricio nosso, porque o nosso desejo era que nenhum patricio nosso se mettesse n'essa indigna e infamante conspirata de quadrilheiros.

Mas que fique um criminoso sem castigo, não. E que alguem venha provocar novamente os republicanos, nunca!

E' perigoso transitar pela linha ferrea, demorar de noite perto da via, pontes, obras de arte, quarteis e edificios publicos.

ASSIGNANTES

Vamos proceder á cobrança do segundo semestre. Aos nossos assignantes que ainda não pagaram o primeiro, pedimos para satisfazerem o anno completo, para nos pouparem despezas.

Os de Africa obsequeiam-nos se mandarem a esta administração a importancia de um anno.

Para o Brazil enviámos os recibos do Pará ao snr. José Maria Tavares, da rua Lauro Sodré, que receberá as importancias dos snrs. assignantes.

A alguns assignantes que receberam o nosso jornal e que declararam que não pagavam, diremos que novamente lhes vamos enviar o recibo e que se não pagarem, publicaremos o seu nome, para os collegas se acautellarem.

A Administracão.

Que motivos levariam o snr. governador civil a suspender o inquerito sobre as aguas do paçal de Sôza?

A auctoridade superior de um districto deve proceder de fórma a que não vexe os seus subordinados, pois o que se passou com este caso não foi correcto.

Assim se perderam ao Estado uns centos de mil reis, pois não se devia dar despacho sem que terminasse o inquerito a que se estava procedendo, para averiguar a quem pertenciam as aguas.

Não podendo nós consentir favoritismos em proveito de A ou B, com prejuizo para o Estado, motivo porque abordamos este assumpto, por certo voltaremos a elle.

Só desejamos moralidade.

Processo dos conspirantes

—=(*)=—

A mesma maioria parlamentar que da outra vez fez o maior obstrucionismo ao processo dos conspirantes, acaba agora de reconhecer qne commetteu um erro.

Ainda bem que d'essa vez nos não enganámos.

Nós fômos d'aquelles que estiveram ao lado dos auctores do projecto, porque já então julgavamos necessario o que hoje se julgou, apressadamente, indispensavelmente não fôsse a insensatez d'essa maioria e nomeadamente dos inimigos do auctor da politica de atracção, protector de quantos conspiradores com votos e importancia lhe passaram pelas mãos, nós não teriamos agora de remediar, porque *tinhamos* bem a *tempo* prevenido.

A LIBERDADE vende-se em Lisboa, na Tabacaria Monaco, ao Rocio.

Codigo Administrativo

(*Continuação*)

ARTIGO 65.º

Aos presidentes das commissões executivas compete especialmente:

1.º A publicação das resoluções, avisos e regulamentos;

2.º O ordenamento das despezas inscriptas nos orçamentos e auctorisadas pelas commissões executivas;

3.º A assignatura da correspondencia com todas as auctoridades e repartições publicas;

4.º A inspecção superior de todos os estabelecimentos e serviços districtaes.

§ unico. As funcções de inspecção dos diversos serviços a cargo das commissões executivas pódem distribuir-se pelos seus vogaes, conforme as aptidões especiaes de cada um, excepto no que respeita aos serviços de secretaria, que serão sempre da exclusiva competencia dos presidentes.

ARTIGO 66.º

Recusando-se as commissões executivas a auctorisar o pagamento das despezas inscriptas nos orçamentos e liquidadas, cumprirá aos presidentes das respectivas juntas ordenar o pagamento d'essas despezas.

ARTIGO 67.º

Os membros das commissões executivas, que estiverem em effectivo serviço, vencerão cada um a gratificação anual de 360$000 réis ou 480$000 réis, conforme tiverem, ou não, a sua residencia permanente nas sedes dos districtos.

TITULO V

Da Fazenda e contabilidade districtal

CAPITULO I

Da receita e despesa

ARTIGO 68.º

As receitas districtaes são ordinarias.

§ 1.º Constituem receita ordinaria:

1.º O rendimento dos bens proprios districtaes;

2.º O producto das percentagens addicionaes ás contribuições directas e geraes do estado;

3.º O producto das multas impostas nos regulamentos districtaes, ou de outros quaesquer que por lei ou regulamento devem reverter em proveito dos districtos;

4.º Outros quaesquer rendimentos destinados por lei ás despezas districtaes.

§ 2.º Constituem receita extraordinaria:

1.º As heranças, legados e doações;

2.º O producto dos emprestimos;

3.º O producto da alienação dos bens districtaes;

4.º Os subsidios do Estado para auxiliar melhoramentos dos districtos;

5.º Quaesquer outros rendimentos incertos e eventuaes.

ARTIGO 69.º

As despezas districtaes são obrigatorias ou facultativas.

São obrigatorias:

1.º As despezas com os estabelecimentos districtaes de beneficencia, instrucção e educação;

2.º As despezas com a viação districtal;

3.º As despezas com o arrendamento, acquisição ou construcção e conservação dos edificios indispensaveis para as repartições districtaes e respectivas mobilias;

4.º O pagamento das dividas exigiveis;

5.º As despezas com a amortisação dos emprestimos e execução de contractos, legalmente celebrados;

6.º As despezas com os vencimentos commissões executivas e de todos os empregados que estão a cargo dos districtos;

7.º As despezas com o expediente das juntas e das commissões executivas;

8.º Quaesquer outras impostas por lei aos districtos.

ARTIGO 70.º

São facultativas as despezas que a lei não impõe aos districtos, mas que forem de utilidade districtal, e resultem de deliberações legaes das juntas.

CAPITULO II

Dos orçamentos districtaes

ARTIGO 71.º

Os orçamentos dos districtos comprehendem o calculo das receitas que se esperam cobrar, e a descripção das despezas que deverão fazer-se para ocorrer ás necessidades da administração districtal.

ARTIGO 79.º

Não será ordenada nem paga despeza alguma, que não esteja inscripta nos orçamentos approvados.

CAPITULO III

Da contabilidade

ARTIGO 81.º

No dia da abertura da primeira sessão ordinaria de cada anno serão apresentadas ás juntas pelas suas commissões executivas as contas geraes do anno anterior com todos os documentos que as justifiquem; e ficarão patentes ao publico durante oito dias.

ARTIGO 82.º

A apresentação das contas será annunciada nos primeiros numeros dos periodicos que se publicarem nas sédes dos respectivos districtos.

ARTIGO 83.º

Antes de julgadas pelas juntas, serão as contas examinadas por commissões especiaes, que sobre ellas darão o seu parecer fundamentado.

Lyceu Nacional

No corrente anno lectivo, matricularam-se no nosso lyceu 217 alumnos.

1.ª classe—58
2.ª classe—51
3.ª classe—49
4.ª classe—32
5.ª classe—27.

Noticias varias

Na povoação franceza de Fléche dois soldados de infantaria assassinaram. na propria casa, uma camponeza, ás marteladas. A pobre mulher ficou com o craneo esmigalhado. Os assassinos, que commetteram o crime com o fim, naturalmente, de roubar, estão presos.

—— Um marinheiro da guarnição do *Liberté* declarou que fugira do navio antes da explosão, porque de ha muito vira a bordo avisos de que o couraçado iria pelos ares.

—— Foram absolvidos pelo tribunal de Paris os redactores da *Guerre sociale*, acusados de organisarem uma policia revolucionaria dos *jovens guardas*, que promovia manifestações e actos de sabôtage.

—— Houve um grave conflicto entre officiaes da guarnição de Aurillac por causa de questões politicas.

—— Contam jornaes francezes que o aviador de Serviés fez em Marrocos algumas excursões no seu aeroplano, com grande espante do pachá de Oudjda e outro homem de importancia n'aquelle paiz.

—— O principe Henrique da Prussia acaba de entregar ao imperador Guilherme um longo relatorio sobre as suas experiencias de aviação propondo que se desenvolva na Alemanha a industria do aeroplano, em substituição do balão dirigivel.

—— Foi nomeada em França uma commissão de technicos para estudo das polvoras, em vista da explosão no *Liberté*.

—— Parece desmentir-se o boato, que corre com insistencia, de que a bordo do *Liberté* estivessem afixados avisos de que o navio iria pelos ares.

—— Ainda se fala nos jornaes do estrangeiro da desapparição da Gioconda. Alguns d'esses jornaes chegam a indicar as cidades em que provavelmente o celebre quadro de Vinci se encontra.

—— Na Academia de Medicina de Paris travou-se grande discussão sobre o *606*. A maior parte dos medicos atacaram o medicamento de Ehrlich, citando os casos de morte que tem provocado. Os partidarios do medicamento affirmaram que os casos mortaes são produzidos pela má applicação do *606*, em doses exageradas.

Pennas com tinta permanente

A

150 REIS

Souto Ratolla

COSTEIRA—AVEIRO

Notas pessoaes

Chegou a Aveiro, vindo de Lisboa, o snr. dr. Agostinho de Souza, professor do lyceu.

— A presidir aos exames no nosso lyceu, tem estado n'esta cidade o snr. dr. João da Cunha Peixoto, professor do lyceu Camões, de Lisboa.

— Passa melhor dos incommodos de que tem soffrido em virtude de uma queda de bicyclete, o snr. Manuel Barreiros de Macedo, proprietario da padaria Macedo, aos Arcos.

— Esteve em Aveiro o snr. Antonio Brito, proprietario da Fabrica de Lixa de Sôza (Vagos).

— Vimos tambem em Aveiro os snrs. Claudio José Portugal, regedor de Requeixo; professor Carvalho, de Mamodeiro; Manuel Marcoc de Carvalho, mestre de obras, de Ilhavo; João de Mattos, de Giesta.

— Esteve tambem ha dias n'esta cidade o snr. dr. Amadeu Encarnação, director e proprietario do nosso collega *O Radical*, de Oliveira d'Azemeis.

— Encontra-se já restabelecido da doença que o fez guardar o leito o snr. alferes Gaspar Ferreira.

— A gosar 23 dias de licença, partiu para Villa Real de Traz-os Montes, com sua ex.ma esposa e filha D. Alice, o snr. dr. Joaquim d'Azevedo, inspector de finanças do districto.

— Partiu effectivamente para a Suissa, embarcando em Lisboa com destino a Cherburgo, d'onde seguirá por Paris, o snr. Vasco Soares.

— Esteve em Aveiro o administrador do concelho da Feira.

— Regressou a Torreira, acompanhado de sua sobrinha D. Palmyra Soares, o snr. Joaquim Soares, empregado da agencia do Banco de Portugal, em Aveiro.

— Partiram para a Guarda os snrs. dr. Caetano Tavares Affonso e Cunha, official do registo civil em Estarreja, e dr. Joaquim d'Almeida e Silva, quintanista de direito.

— Regressou da mesma cidade o snr. Manuel Ferreira Borralho, de Arada, alumno da Escola Normal.

— Esteve em Aveiro o snr. dr. Barbosa de Magalhães.

— Em virtude d'uma queda de bicyclete, tem estado de cama o snr. dr. Samuel Maia, administrador do concelho de Ilhavo.

— Esteve n'esta cidade o administrador do concelho de Anadia.

— Encontra-se já n'esta cidade, completamente restabelecido, o snr. dr. Alfredo Nobre, conservador do registo civil em Aveiro.

— Vimos no ultimo domingo n'esta cidade as ex.mas snr.as D. Deolinda Nunes Ferreira e D. Rosa Nunes Ferreira, de Angeja.

— Encontra-se melhor dos seus padecimentos, o snr. Firmino Huet.

— Passou na sexta feira ultima o anniversario natalicio da snr.ª D. Maxima Rangel de Quadros.

— Partiram para Lisboa os snrs. dr. Marques da Costa, dr. Manuel Alegre, dr. Barbosa de Magalhães e Alberto Souto, deputados da nação.

Justiça em Aveiro

Snr. ministro da justiça, snr. juiz Leotte! Veja como ao annuncio do seu projecto e das minhas emendas, um magistrado se apressa a despronunciar os mesmos acusados que tinha pronunciado. De duas uma: ou não soube o que fez quando pronunciou e receando castigar severamente inocentes agora desfaz o mal, cometendo um atropelo, ou transpôs os limites da benevolencia, da parcialidade, descendo até á cumplicidade. O dr. Costa Santos, que examinou o processo, entendia que deviam ser todos pronunciados sem fiança e este juiz manda-os agora despronunciar, aproveitando-se da auzencia do delegado para não haver recurso e mandando até um proprio com o despacho á relação do Porto, para que não houvesse tempo de qualquer intervenção.

Parte do discurso do snr. dr. Affonso Costa na sessão de 17 do corrente, sobre a justiça d'Aveiro.

Ainda o complot de Aveiro

O Batalhão de Voluntarios reuniu hontem no Centro Republicano, para resolver a attitude a tomar perante a despronuncia dos quatro individuos implicados no complot monarchico de Aveiro.

Depois de usarem da palavra varios oradores, foi resolvido enviar um telegramma ao snr. ministro da justiça e deputados do circulo protestando contra o facto, que evidentemente representa da parte da auctoridade judicial, um revoltante favoritismo que a Republica não póde dignamente consentir.

Não nos movem contra os accusados quaesquer odios pessoaes. Collocando, comtudo, os principios acima das relações que com elles possamos ter, vimos com profundo desgosto a confirmação da pronuncia de dois ou tres conspirantes que a opinião publica aponta como menos responsaveis.

O que conhecemos do processo, é sufficiente para podermos ajuizar das responsabilidades que a cada um competem.

Um dos quatro individuos restituidos á liberdade, é accusado de transportar para esta cidade grande numero de armas importadas pelos conspirantes.

Isto seria o sufficiente para elle não poder ser despronunciado, se não pesassem sobre si outras accusações de tanta ou maior gravidade.

O processo necessita, pois, de uma escrupulosa revisão, para que se faça justiça verdadeiramente republicana. O que se não póde nem deve consentir, é que seja posto em liberdade quem comprovadamente attentou contra as instituições, conservando nas cadeias da Relação quem sem grande escandalo poderia ser despronunciado. O Batalhão de Voluntarios procedeu, pois, como devia, reclamando do snr. ministro da justiça immediatas providencias.

A LIBERDADE vende-se em Aveiro, no kiosque á Praça Luiz Cypriano.

Na Fronteira

Do nosso presado collaborador e amigo, snr. major Peres, commandante do batalhão do 24 na fronteira, recebemos hontem o telegramma seguinte:

Vinhaes, 17.

ADMINISTRAÇÃO «LIBERDADE»
AVEIRO.

Bandos couceiristas abandonaram Terroso seguindo a direcção Verim, desorganisados deixaram alli parte armamento e munições, columna nossas tropas regressou Vinhaes todos bons, grupo companhia marinha e contingente infanteria 14 já seguiram hoje Bragança; um abraço.—PERES.

Os da Relação

O juiz da comarca de Aveiro despronunciou os presos Alberto Catalá, Domingos e Ricardo Campos, e João Luiz Flamengo, accusados de conspirarem contra a Republica.

Antes da queda da monarchia o povo tinha uma aspiração definida, mais de caracter moral do que politico propriamente, que era destruir o regime que pela crapula fizera desassociar toda a alma da nação. E o povo symbolisou o seu anceio por uma politica honrada no apoio dado ao partido republicano. Assim, nós fomos apenas o seu porta-voz e nunca nos afastámos dos seus desejos.

Quando eramos apenas dois ou trez dentro do parlamento, onde estavam muitas dezenas de cumplices das bandalheiras monarchicas, porque era que nós dominavamos, porque reduziamos ao silencio os mais atrevidos espadachins? Porque traduziamos a vontade do povo.

Affonso Costa.

Annuncios

EDITOS

(*2.ª publicação*)

POR este Juizo de Direito, escrivão Marques, correm éditos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando Mr. Pierre E. Bernard, casado, morador em Lisboa, rua do Alecrim, n.º 10, 3.º andar, mas actualmente em viagem no estrangeiro, para no praso de 10 dias decorridos 15 depois de findos os éditos e como administrador, director e representante em Portugal de Lá Compagnie Française pour la construction et l'exploitation de Chemins de Fer á l'étranger, concessionaria do Caminho de Ferro do Valle do Vouga, pagar no cartorio do referido escrivão a quantia de 115$520 réis proveniente de custas e sellos em que a dita companhia foi condemnada no processo de expropriação por utilidade publica e urgente que ella moveu contra Manuel Francisco Athanazio de Carvalho e mulher, de Requeixo; ou vir nomear á penhora bens sufficientes para tal pagamento e das custas e sellos que accrescerem, sob pena de se devolver ao Agente do Ministerio Publico o direito da nomeação como exequente e de proseguir nos termos da execução até final.

Aveiro, 15 de Agosto de 1911.

Verifiquei.
O Juiz de Direito,
Regalão.
O Escrivão,
Francisco Marques da Silva.

Vende-se um balcão de mogno, proprio para estabelecimento.

Dão-se informações.

Camara Municipal de Aveiro

EDITAL

Manuel Augusto da Silva, vogal servindo de presidente da Commissão Municipal Administrativa de Aveiro:

FAÇO saber que, por espaço de 30 dias a contar da data da publicação d'este no *Diario do Governo*, se acha aberto concurso para o logar de aferidor de pezos e medidas n'este concelho, com o ordenado annual de 50$000 reis.

E para constar se faz publicar este e outros, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Aveiro e Secretaria Municipal, 12 de outubro de 1911.

O vogal servindo de presidente,
Manuel Augusto da Silva.

EDITAL

A Camara Municipal de Aveiro faz publico que até ao dia 13 de novembro proximo recebem, na Secretaria Municipal, em todos os dias e horas uteis, propostas, em carta fechada, para o fornecimento de impressos durante o anno de 1912, nos termos e condições dos annos anteriores.

Aveiro e Secretaria Municipal, aos 12 de outubro de 1911.

O vogal servindo de presidente,
Manuel Augusto da Silva.

Explicadôr

Pessôa habilitada dá explicações do 1.º anno do curso dos lyceus, por preço reduzido.

N'esta redacção dão-se informes.

AOS MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades, rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.
Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.
Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª
Sôza—Aveiro.

ALUGAM-SE os baixos da casa n.º 64 do Largo Camões, com quintal, poço e arvores de fructa.

Informa-se n'esta administração.

CASA

ALUGA-SE ou vende-se a casa onde está instalada a escola districtal, com o quintal ou sem elle. Para ver e tratar, Firmino Huet.

A melhor bicycletta é a

HOBART

A Democrata

FABRICA DE BOLACHAS E BISCOITOS

Armazem de mercearia por junto.
Gazolina, carboneto e outros artigos.
Especialidade em café e chá.
Descontos a revendedores.
Seriedade nas transacções.

MANOEL FERREIRA FELIX

Aveiro — Avenida Bento de Moura.
Filial no Porto—Rua Bellomonte, 13 a 15.

A Colossal
DE
Mamodeiro
—(*)—

Fazendas, mercearias, muidezas, tintas, oleos e ferragens.
Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.
Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.
Sulfato de cobre e enxofre.
Cimento **Portland.**
Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Bicycletas, Relojoaria e Accessorios

Officina de concertos e pintura. AGENTE da melhor bicycletta ingleza

HOBART

Alugueis de bicyclettas. Concertos em relogios.

POMPILIO RATOLLA
AVEIRO

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano
AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)
(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

COLLEGIO MODERNO
PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL
AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

TYPOGRAPHIA SILVA
(a vapor)

LARGO DO ESPIRITO SANTO
AVEIRO

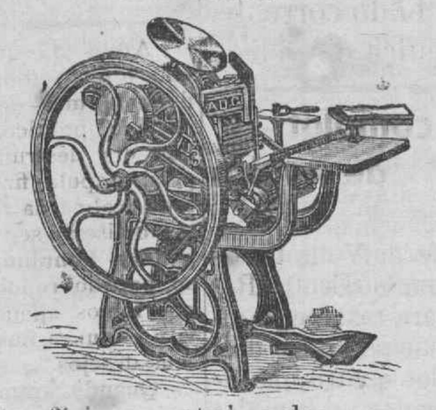

N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: — jornaes, livros, memoriaes, memorandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, enveloppes, relatorios e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da *Vitalidade*, Aveiro.

ESTAÇÃO DE VERÃO

Elite Aveirense

Eduardo Augusto Ferreira Osorio

R. MENDES LEITE, 13 **A** 21 = **R. DOS MERCADORES**, 56 **A** 70

AVEIRO

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que tem em exposição no seu estabelecimento todo o seu numeroso sortido para a presente estação:

Tecidos d'alta novidade, em algodões, lãs e sedas, para vestidos. O maior e mais completo sortido em tecidos leves d'algodão em cassas, cambraias, voiles, baptistes, foulards, nanzuckes, zephires, pamanás, fustões, etc., etc.

Numeroso sortido em cintos de pellica e d'elastico, luvas, mitaines, bluses bordadas, saias de baixo, sombrinhas em seda e algodão, colletes espartilho, meias, piugas, leques, sedas, ruches, tulles, gazes, plinés, rendas e muitos outros artigos proprios da occasião.

Sabonete IRENE, exclusivo da casa, a 100 réis.

CAMISARIA = GRAVATARIA

ESTAÇÃO DE VERÃO

A ELEGANTE

Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA
Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

Ricardo da Cruz Bento
PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade
JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moeda forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne
Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.
PREÇOS MODICOS

"ULTRAMARINA,,
COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,
A. H. Maximo Junior.
Rua Direita— AVEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA
= DE =
Francisco Casimiro da Silva
COJO — AVEIRO

—(*)—

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.

Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.

Todos os artigos para mobilar casas.
Officina, a melhor no genero, de marceneiro.

Executa-se qualquer mobilia por catalogos.

Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES
Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA
RUA DIREITA
AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS.

Tintas e oleos de primeira qualidade.
Vidraça, cobre, chumbo e arame.
Adubos chimicos e organicos.
Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.